



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo Licitatório n.º: 05.569/2018.

Convite n.º. 006/2019.

Assunto: Contratação de empresa especializada para Implantação do CER II – Centro Especializado de Reabilitação e Oficina Ortopédica no Município de Porciúncula, tal como consta do projeto e da planilha orçamentária oriundas do processo administrativo n.º. 05.569/2018 elaborado pelo Departamento de Engenharia com base em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos das propostas do SIMOB do FNS n.ºs 12097798000113009 e 12097798000113010, firmado no âmbito do Ministério da Saúde, entre o Governo Federal e o Município de Porciúncula – RJ.

LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO, Prefeito, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal n.º. 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Considerando o arrazoado contido na ata elaborada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 035/2019, de 02/01/2019.

Considerando finalmente a inexistência de vícios ou irregularidades que anulariam o procedimento, ou pendência de qualquer recurso,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **CONVITE N.º. 006/2019**, que visa à contratação de empresa especializada para Implantação do CER II – Centro Especializado de Reabilitação e Oficina Ortopédica no Município de Porciúncula, tal como consta do projeto e da planilha orçamentária oriundas do processo administrativo n.º. 05.569/2018 elaborado pelo Departamento de Engenharia com base em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos das propostas do SIMOB do FNS n.ºs 12097798000113009 e 12097798000113010, firmado no âmbito do Ministério da Saúde, entre o Governo Federal e o Município de Porciúncula – RJ.

II – **ADJUDICAR** à empresa ENGEPLANFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, com a proposta totalizando **R\$ 242.538,18 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e dezoito centavos)**, o objeto licitado.

Porciúncula/RJ, 24 de maio de 2019.

LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO
Prefeito